



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**EDITAL Nº 93/SMAd/2019, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A PROVA DE TÍTULOS  
PARA O CARGO DE PROCURADOR,  
DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO  
AO EDITAL nº 42/SMAd/2019, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Jacques Gonçalves Barbosa**, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a regulamentação sobre a PROVA DE TÍTULOS do Cargo de Procurador, do Concurso Público para Provimento de Cargos relativo ao Edital nº 42/SMAd/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Jacques Gonçalves Barbosa  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## 1. DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. A Prova de Títulos será realizada apenas pelos candidatos ao cargo de Procurador, aprovados na Prova Discursiva, constantes no ANEXO I deste edital.

1.2. A Prova de Títulos valerá 6 (seis) pontos e será classificatória.

1.3. A pontuação obtida na Prova de Títulos será somada à pontuação obtida na Prova Escrita e a pontuação obtida na Prova Discursiva, gerando a classificação do candidato.

1.4. Os títulos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

1º) Comprovante de conclusão de Curso de Pós-Graduação na Área do Direito (Lato Sensu/Stricto Sensu), emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC, até o máximo de 4,0 pontos, como segue:

- a) Doutorado ..... 4,0 pontos por curso
- b) Mestrado ..... 2,0 pontos por curso
- c) Especialização..... 1,0 ponto por curso

2º) Comprovante de Publicações na Área do Direito (**publicados a partir de 1º de janeiro de 2016**) até o máximo de 2,0 pontos, como segue:

- a) Livro ..... 2,0 pontos por livro
- b) Capítulo de livro ..... 1,0 ponto por capítulo
- c) Artigo ..... 1,0 ponto por artigo

1.5. Todos os títulos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados se devidamente revalidados na forma da legislação brasileira vigente.

1.6. Os títulos deverão ser entregues nos dias **20 e 21 de novembro de 2019**, no Prédio 20 da URI – Campus Santo Ângelo, subsolo 1, no **horário das 13h30 às 17h e das 18h30 às 21h45**.

1.7. Os títulos para avaliação deverão ser entregues sob forma de cópia, acompanhados dos originais para conferência, ou sob a forma de cópia autenticada, frente e verso. O candidato deverá numerar os títulos e relacioná-los, na ordem de numeração, no FORMULÁRIO PARA RELAÇÃO DE



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS (ANEXO II), o qual deverá ser anexado na parte externa de envelope tamanho A4.

1.8. O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado no dia **25 de novembro de 2019**, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao/> e no Mural de publicações da Prefeitura Municipal.

1.9. Após a publicação do resultado da Prova de Títulos, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias **26, 27 e 28 de novembro de 2019**.

1.10. O resultado definitivo após a análise dos recursos da prova de títulos será divulgado no dia **4 de dezembro de 2019, após as 16 horas**, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao.>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## A N E X O I

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1.	ALINE ANTUNES GOMES
2.	FELIPE OSMAR KRÜGER
3.	FERNANDA BACCARIN MATJE
4.	FRANCIANI GABRIELA FREDDI BORTOLI
5.	LUIZA NOGUEIRA SOUZA
6.	MARIANA DE MAGALHÃES TRINDADE
7.	MIRIANE MARIA WILLERS
8.	NORTHON CARCUCHINSKI MOTTA
9.	PAOLO SARAIVA GARCIA
10.	RODRIGO MOTTA DE MORAES
11.	SANDRA VIVIANE DOS SANTOS DAMIAN
12.	THIAGO DE OLIVEIRA ALVES
13.	TULIO POERSCHKE
14.	VÍTOR ANDRÉ GIACOMINI NUNES



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## A N E X O II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº	DESCRIÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_